

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 38/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	VENCEDOR	ITEM	VALOR R\$
01	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Seguro destinado a ônibus utilizados no transporte de pacientes atendidos pelo Programa Transporta SUS. A cobertura pode incluir colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, e outras proteções previstas na apólice.	R\$ 17.170,20
02	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Seguro destinado à van utilizada no Programa Vacimóvel, responsável pelo transporte da equipe, dos equipamentos e dos insumos necessários às ações itinerantes de vacinação. A cobertura pode incluir colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, e outras proteções previstas na apólice, garantindo maior segurança e continuidade na prestação dos serviços de imunização à população	R\$ 19.008,74

Piumhi, 17 de setembro de 2026

JOSE GARCIA DE
FARIA:03204590631

Assinado de forma
digital por JOSE GARCIA
DE FARIA:03204590631

José Garcia de Faria
Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de
Piumhi- COPISMIP